



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1756 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Reconduz, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta de Revisão do Regulamento e Implementação do Módulo de Assistência Estudantil do Sistema Integrado de Gestão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico no 23270.001221/2022-74, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta de Revisão do Regulamento e Implementação do Módulo de Assistência Estudantil do Sistema Integrado de Gestão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais, de janeiro/2020 até o presente momento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 27/10/2022 17:25)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1756**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **5c0a88983d**